

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

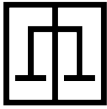
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA

COMARCA DE AVEIRO

RELATÓRIO ANUAL - 2021

(1.1.2021 a 31.12.2021)



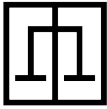


MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA

1.3 Análise dos Mapas comuns

Seguindo as linhas orientadoras da Ordem de Serviço da Procuradoria – Geral da República (PGR) n.º 8/2014, de 13.11, o presente item iniciar-se-á com a análise da actividade desenvolvida pelo Ministério Público (MP) na comarca de Aveiro reflectida nos mapas comuns.



Estes mapas traduzem uma maior atividade processual no exercício das atribuições do MP em que ocorreram **83 intervenções hierárquicas** na área penal (70 em 2020) e **40 cartas rogatórias** (32 em 2020), todas na área criminal.

Quanto a **conflitos de competência** foram decididos **13** também na área penal (3 em 2020).

Foi apreciada **1 reclamação hierárquica** na área laboral.

Por outro lado, há que sublinhar o número de **2737 processos administrativos** instaurados, verificando-se que houve um aumento dos mesmos, em especial incidência na área Cível e de Família e Menores.

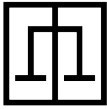
Do mesmo modo e numa das facetas de contacto directo com a sociedade, ou seja, no âmbito do **atendimento ao público**, a actividade foi intensa na Comarca de Aveiro com um total de **1120** atendimentos, com particular incidência na jurisdição laboral (cujo número chegou aos 699) e na jurisdição de família e menores (240), visando a maior parte (925) a iniciativa/processual do MP.

Quanto ao grau de satisfação dos utentes relativamente ao atendimento do MP, os mapas não permitem qualquer ilação, mas sobre esta temática é de assinalar a diminuta quantidade e a natureza das reclamações apresentadas nos livros de reclamação dos diversos serviços, sempre encaminhadas superiormente e analisadas pelo Conselho de Gestão, pelo que se pode concluir não haver nenhuns indicadores negativos.

1.4 Análise dos mapas da jurisdição cível

Nesta sede e relativamente ao ano anterior, os mapas reflectem uma actividade muito significativa do MP com particular destaque para o instituto do Maior Acompanhado.

Na verdade, no ano em análise, fruto desse novo instituto foram movimentadas **790 Ações de Maior Acompanhado**, tendo o Ministério Público proposto 484 acções cíveis desta tipologia, tendo aumentado assim claramente a intervenção nesta área relativamente ao ano transato, mas também o total dos processos findos.



Nos Juízos Central e Local Cível em Aveiro e em Santa Maria da Feira, cada um com uma única Magistrada e nos Juízos Locais Cíveis em Águeda, Ovar e Oliveira de Azeméis (onde as Magistradas/Magistrados têm ainda outras competências seja no Juízo Local Criminal ou Juízo de Execuções), tem sido desenvolvido um trabalho meritório, apesar da Procuradora titular de Aveiro se encontrar de baixa médica desde setembro.

As ações relativas ao **Contencioso Patrimonial do Estado** continuam com uma expressão pouco significativa com **3** ações propostas e **9** contestadas, mas que se traduzem no valor global de ações de **916 096,57€**, houve uma recuperação da pendência anterior e foi ligeiramente maior o número global de ações procedentes propostas pelo MP.

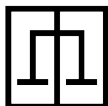
Em sede de recursos a situação é muito idêntica à do ano passado, sendo que este ano foram **2** recursos interpostos em vez de **3**, mas foram apresentadas 12 respostas a recursos contra as 11 de 2020.

Destaca-se ainda a propositura de **1** ação procedente e proposta pelo MP respeitante a interesses difusos.

Todavia, apesar dos registos lançados nos mapas não permitirem essa aferição, mediante cruzamento de outros elementos recolhidos junto dos próprios magistrados e da análise das decisões judiciais proferidas neste âmbito, que acompanhamos, esse número não corresponde a qualquer inércia do MP, não se tendo registado qualquer caso de omissão de recurso em que o MP o devesse fazer, mormente de decisões judiciais que contrariassem substancialmente as suas propostas ou iniciativas processuais ou relativamente às quais essa interposição fosse obrigatória, por lei ou orientação hierárquica.

Foi também interposta uma ação de impugnação pauliana e além dos números indicados nos mapas, certo é que existem muitas intervenções acessórias e procedimentos não especificados que introduzem uma sentida expressão a diligências judiciais e julgamentos, pelo que as leituras das estatísticas têm que ser efetuadas, tendo em consideração esta vertente.

As peças processuais elaboradas são bem elaboradas, sendo patente o cuidado e domínio da legislação vigente, designadamente na área das ações de reconhecimento de propriedade privada no do domínio público marítimo.



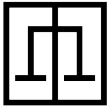
1.5 Análise dos mapas da jurisdição de família e menores

Nas 5 secções desta jurisdição existentes na comarca de Aveiro (Aveiro, Estarreja, Oliveira do Bairro, Santa Maria da Feira e São João da Madeira) e nas unidades que têm competência genérica mas também competência em matéria de família e menores nos respetivos municípios (Arouca e Castelo de Paiva), os mapas evidenciam a clara correspondência entre a maior ou menor densidade populacional e o volume processual de cada uma delas e daí serem as Procuradorias da República dos Tribunais de Família e Menores de Aveiro e de Santa Maria da Feira que registam maior volume processual geral.

Mais uma vez se assinala, tal como sucedeu em relatórios anuais anteriores que, nesta área, para o efectivo e cabal exercício de funções atribuídas ao Ministério Público se deveria providenciar pela afetação de mais Procuradores da República nesta jurisdição, designadamente com a colocação de mais 1 Magistrado que pudesse dar apoio a algumas Procuradorias e garantir as substituições, que se tornam sempre difíceis pelo número reduzido de Procuradores/Procuradoras e volume serviço diário de julgamentos, diligências e serviço que lhes está atribuído. A tal acresce a previsão de jubilação nos primeiros meses de 2022 de um dos dois Procuradores do Juízo de Família e Menores de Aveiro, situação que par que alertámos em momento próprio a Hierarquia.

Quanto à actividade do MP nesta jurisdição, os mapas refletem uma adequada e empenhada atuação, patenteando um panorama geral de recuperação das pendências e da duração dos processos, apesar de ainda persistência de algumas situações de relativa demora na sua ultimação, como ocorreu na área tutelar educativa, tendo diminuído em quase dois terços o número de processos de promoção e proteção pendentes há mais de seis meses sem aplicação de qualquer medida, sendo agora apenas de quinze (15).

Houve apenas um ligeiro agravamento da pendência dos Inquéritos tutelares educativos relativamente ao ano anterior, apesar da ténua redução do número de entrados, mantendo-se, porém, idêntico o número de processos (55) com data de registo superior a 3 meses. A situação prendeu-se somente com dificuldades e demora na concretização de diligências no período pandémico.



Verificou-se uma diminuição dos ITE's que ao longo do ano foram suspensos provisoriamente (42 no ano anterior para os **21** do presente ano) e foram mais 2 os ITE's em que o MP requereu a abertura da fase jurisdicional (15) face ao 13 do ano transato.

Importa destacar que se manteve a realidade criminológica espelhada nos mapas de anos anteriores quanto à classificação jurídica-criminal dos factos em causa nos ITE's, prevalecendo os crimes contra as pessoas (ofensa à integridade física), seguidos dos crimes contra o património, aumentando os primeiros em mais 10 processos. Diminuíram os inquéritos de crimes de pornografia de menores (-4), tráfico de estupefacientes (-9), mas aumentaram ligeiramente os de abuso sexual de crianças (+2).

Nas **AOP's**, para além de não ter ocorrido qualquer caso de caducidade do direito de ação oficiosa de investigação de paternidade, verificou-se uma significativa diminuição das pendências transitadas para 2022, que foram de **29** contra as 53 do ano anterior.

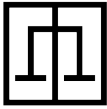
Também na área dos **Processos de Promoção e Protecção** se verificou uma intensa e célere atuação do MP, seja na apreciação e triagem dos casos recepcionados das CPCJ, seja relativamente àqueles em que se requereu a abertura do processo judicial e em que a iniciativa do MP foi predominante.

Houve um aumento de 4 processos instaurados e do total de 472 situações apreciadas foram aplicadas medida educativas em **249** (+ 29 do que no ano de 2020), sendo por outro lado **100** os casos de **arquivamento** sem aplicação de qualquer medida.

Mantem-se a não existência de qualquer visita aos Centros de Acolhimento existentes na Comarca, mas tal não é só devido ao elevado volume de serviço que está distribuído aos magistrados nesta jurisdição, mas também, nesta altura, por força das restrições de contactos impostos pela pandemia.

Natural se afigura a ausência de visitas aos Centros Educativos, atendendo à circunstância de nenhum deles se situar na área desta Comarca.

Da análise sumária que antecede, não surpreende a pouca intervenção do MP em matéria de **recursos** e sua reduzida expressão na atividade geral do MP na Comarca, já que tal encontra sólida explicação e justificação no generalizado acolhimento das suas propostas e iniciativas. Ainda assim, no ano em análise foi interposto **1** recurso pelo MP, situando-se em **55** as situações



em que o MP respondeu/contra-alegou em recursos de outros intervenientes contra os 28 do ano anterior.

1.6 Análise dos mapas da jurisdição do trabalho

Acidentes de Trabalho

Nesta jurisdição, começando pelos **processos de acidente de trabalho**, pendentes nas 4 secções da comarca (Águeda, Aveiro, Oliveira de Azeméis e Santa Maria da Feira) , transitaram de anos anteriores **1817** processos e foram instaurados **1666**, perfazendo a totalidade de **3483**, sendo que os acidentes mortais que passaram de 27 em 2020 para **34** em 2021.

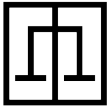
Foi recuperada parte significativa do aumento da pendência verificada de 2019 para 2020, mantendo-se agora esta em **1723**, tendo **diminuído** a pendência geral em cerca de **94** processos, apesar do acréscimo das entradas em mais 42 processos.

Na fase **conciliatória a cargo do MP** houve também uma **diminuição** da pendência de **34** processos que passaram assim para um total de **1284**, com mais **257** findos do que no ano anterior.

Foram elaboradas **68** petições pelo no âmbito de acidentes do trabalho perante as 40 do ano transato, devendo aqui registar-se que nesta matéria foi Oliveira de Azeméis que mais contribui para essa resposta.

No âmbito do **patrocínio dos sinistrados** e seus beneficiários legais na fase contenciosa do processo especial emergente de acidente de trabalho, registou-se uma atividade mais intensa neste ano relativamente ao transato, passando de 40 para **68** os casos de apresentação de petição inicial, de 73 para **76** os requerimentos de junta médica, de 47 para **62** as revisões de incapacidades, de 75 para **1465** as atualizações de pensões por força da respetiva Portaria e apenas a entrega de capital de remição diminuiu de 1089 para 768.

Ações Laborais



De assinalar a intervenção do Ministério Público nas **ações laborais em representação dos trabalhadores e do Estado (2)** que, obteve um aumento de propositura de ações quase do dobro, passando de 79 propostas em 2020 para **155** em 2021, sendo que das 219 ações movimentadas mais de 70% foram instauradas pelo MP.

Foram os Magistrados das Procuradorias de Aveiro (2 Magistrados) e de Oliveira de Azeméis (1 Magistrado) que maior número de ações propôs.

Contrariando a situação atípica de 2020, ocorreu um ligeiro aumento das **ações propostas para reconhecimento da existência de contrato de trabalho**, que atingiram a cifra global de **24** contra 20 no ano anterior, sendo 14 as propostas durante este ano relativamente a 4 em 2020.

Também uma outra representação da intervenção do Ministério Público nesta jurisdição e Comarca, traduz-se nas **impugnações em processos de contra-ordenação laboral**, que atingiram um total de **120**, número superior ao registado no ano anterior (+30) com resultados bem mais positivos para o MP e sobretudo, para a ACT, porque em 149 julgadas, apenas 33 mereceram provimento (total ou parcial), quando em 2020 dos 106 julgados mereceram provimento 72.

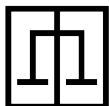
Doenças Profissionais

Foram propostas pelo MP mais ações por **doenças profissionais**, passando de 15 para **28**, o dobro de requerimentos para junta médica. Apesar de ter havido um aumento de pendência, os dados evidenciam uma maior movimentação de processos desta natureza e em número significativamente superior ao do ano anterior.

Recursos

Quanto a **recursos**, foram propostos **3** recursos e apresentadas **19** respostas a recursos, enquanto em 2020 não foram interpostos recursos e apenas houve 12 respostas.

1.7 Análise dos mapas da jurisdição do comércio



Os dados estatísticos reflectidos nos mapas desta jurisdição demonstram uma diferença ligeira de 12 processos na pendência entre as duas secções, a do Juízo de Comércio de Aveiro, deslocalizado em Anadia e a do Juízo de Comércio de Oliveira de Azeméis, sendo que o número de ações entradas foi ligeiramente maior em Aveiro (+23) do que em Oliveira de Azeméis, mas foram terminadas mais ações com insolvência declarada neste último (+32).

Sem insolvência declarada foram terminadas um significativo número de ações, sendo que apenas ficaram pendentes 5 em Aveiro e Oliveira de Azeméis terminou as que tinha pendentes.

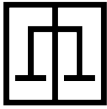
No Juízo do Comércio de Aveiro houve uma maior participação em assembleias de credores, assim como cerca de mais 85 pareceres de qualificação jurídica das insolvências.

As reclamações de créditos, embora refletindo uma diferença equivalente ao maior volume processual entre Aveiro e Oliveira de Azeméis, foram em número significativo em ambos os núcleos, particularmente em representação da Fazenda Nacional, tendo sido apresentada na totalidade **350**, menos 49 que no ano transato, sendo o valor dos créditos reclamados que ascendeu a **20 001 676,71€**, inferior em 4336 863,03€ ao ano transato. De todo o modo e ao contrário do que sucedeu no ano transato a maior quantia correspondente às reclamações elaboradas coube à Procuradoria junto do Juízo de Comércio de Aveiro, com cerca de mais $\frac{3}{4}$ do valor reclamado relativamente à Procuradoria do juízo do Comércio de Oliveira de Azeméis, que no ano anterior tinha, porém, reclamado mais do dobro do que Aveiro.

De entre as **insolvências instauradas pelo MP, 2** foram em patrocínio de trabalhadores no Juízo do Comércio de Oliveira de Azeméis e terminada **1** anteriormente ali pendente e instaurada em representação do Estado.

A intervenção do MP centrou-se essencialmente na defesa dos interesses da Fazenda e do Estado em geral, mesmo no domínio das acções de verificação ulterior de créditos, que se destacaram dentro do grupo das acções declarativas e das providências requeridas, cujo total se cifrou em **64**, número superior em mais 29 do que no ano transato, tendo sido propostas mais 6 ações no Juízo de Oliveira de Azeméis do que no Juízo de Aveiro.

Quanto aos processos especiais de revitalização foram instaurados **76** a que acresceram 24 vindos do ano anterior, pendendo assim apenas 19 para o ano seguinte.



Em matéria de recursos e respostas a estes, tal como nas restantes jurisdições anteriormente analisadas, a intervenção do MP foi residual, não tendo havido recursos interposto pelo MP e foram respondidos **5**. Todos estas respostas ocorreram em Aveiro, não tendo Oliveira de Azeméis qualquer atividade neste âmbito como já havia sucedido no ano anterior.

A intervenção do MP mostrou-se ajustada ao volume e exigências de serviço, havendo, porém, que ter em conta o período de dificuldades na atividade económica por força da pandemia e a existência de apenas dois Procuradores na Comarca, sendo certo que dado a distância entre os respetivos núcleos, assim como o serviço que lhes está atribuído e o conteúdo funcional específico, torna-se difícil, se necessário, providenciar pela sua substituição, registando-se aqui que só no Juízo de Aveiro exercem funções **3** Juízes.

1.8 Análise dos mapas da jurisdição executiva

Nesta área afigura-se dever destacar-se a circunstância de o MP ter proposto **593 execuções** – verificando-se um acréscimo de mais 151 execuções instauradas nas diversas áreas relativamente ao ano transato.

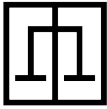
Por outro lado, importa deixar claro que os mapas idealizados para recolha de informação estatística nesta área não espelham com fidedignidade os afazeres dos magistrados do MP nela colocados, designadamente, a intervenção em embargos de executado, notificações efetuadas a devedores de custas de parte e requerimentos e outras diligências feitas junto dos agentes de execução.

Em processos de execução já pendentes foram apresentadas pelo Ministério Público **93 reclamações de crédito** das quais **70** em representação da Fazenda Nacional.

O Ministério Público respondeu a **2 recursos** (1 em Ovar e 1 em Águeda).

De referir que por força das alterações de conteúdo funcional decididas pelo CSMP, a partir de setembro os magistrados passaram a acumular o Juízo de Execuções do seguinte modo:

- Águeda- Juízo de Execução com o Juízo de Trabalho (em vez de acumular com o Juízo Local Cível)



- Ovar- Juízo de Execução com o Juízo Local Cível (em vez de um único Juízo de Execuções)

-Oliveira de Azeméis- Juízo de Execução com o Juízo Local Cível em vez de acumular com o Juízo de Comércio)

1.9 Análise dos mapas da jurisdição criminal

Área - DIAP

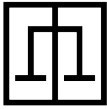
Esta área (essencialmente no que respeita aos Inquéritos), porventura aquela de maior visibilidade e intensidade na acção do MP, teve um desempenho inferior ao que era previsto no sentido da recuperação e da diminuição global da pendência geral, o que encontra explicação nas dificuldades que a Comarca teve no que concerne a ausências prolongadas (por doença, licenças de maternidade ou outros motivos) de algumas Procuradoras, ao subdimensionamento do quadro de magistrados de algumas unidades e aos efeitos nefastos da pandemia.

Com efeito, o ano de 2021 devido às circunstâncias referidas foi um período que ainda se ressentiu expressivamente das repercussões negativas nos valores que se atingiram, mas houve um inequívoco esforço e uma recuperação efetiva dos Inquéritos mais antigos, designadamente os anteriores e do ano de 2018.

Tal esforço fez-se sentir com maior incidência nos dois primeiros trimestres do ano sendo que, no último trimestre, foi encetado novo esforço de recuperação tendo-se logrado atingir patamares estatísticos razoáveis que, no entanto, não foram suficientes para que o resultado anual fosse acentuadamente positivo como se pretendia.

Com efeito, segundo os dados apurados através da plataforma Citius/H@bilus, no início do ano judicial de 2021 transitaram do ano anterior de 2020, **14 545** inquéritos (número substancialmente maior do que na transição de 2019 para 2020 que era de 13051).

Em contrapartida, em 2021 manteve-se a tendência que já se vinha denotando do ano anterior no sentido duma diminuição da instauração de novos inquéritos.



Com efeito, em 2021 instauraram-se **22090 inquéritos** (menos 1259 inquéritos do que no anterior ano judicial) que, somados aos que transitaram, perfazem um total de **36635 inquéritos movimentados** durante o ano.

Transitaram para o ano de 2022, **14 804** o que constitui um agravamento de **259** processos ou seja **+ 1,78%** se comparado com o ano de 2020, sendo que este último, tinha apresentado, contudo, um agravamento relativamente a 2019 de + 12%

Contudo, comparando os dados do relatório do primeiro semestre, em que houve uma **diminuição** da pendência geral de 2022 Inquéritos ou seja de **14,38%**, entre 31-12-2020 até 31-12-2021, verifica-se que o agravamento geral foi particularmente acentuado após as férias judiciais de Verão ou seja o terceiro trimestre anulou e agravou o ritmo de recuperação até aí verificado.

Entendemos que o agravamento até 10 processo de diferença de um ano para o outro não se mostra de relevar porque é uma margem insignificante e facilmente recuperável. Do mesmo modo, também não é expressiva essa diferença para um destaque particular, encontrando-se nessa situação Vale de Cambra (+6), Vagos (-3) e Estarreja (+2).

As unidades onde mais se fez notar esse **agravamento** das pendências foram (ordem alfabética):

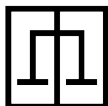
Anadia- onde de 418 em 31-12-2020 se passou para 449 em 31-12-2021 **(+31)**

Arouca- onde de 228 em 31-12-2020 se passou para 246 em 31-12-2021 **(+18)**
para 1516 em 31-12-2021 **(+117)**

Castelo de Paiva- onde de 143 em 31-12-2019 se passou para 195 em 31-12-2021 **(+52)**

Aveiro- 2ª Secção do DIAP (Genérica) onde de 1399 em 31-12-2020 se passou para 1516 **(+117)**

Espinho (1) - onde de 673 em 31-12-2020 se passou para 701 em 31-12-2021 **(+21)**



Ílhavo- onde de 932 em 31-12-2020 se passou para 1116 em 31-12-2021(+184)

Oliveira de Azeméis (3) - onde de 726 em 31-12-2020 se passou para 820 em 31-2-2021 (+94)

Santa Maria da Feira- 1ª secção do DIAP, onde de 651 em 31-12-2020 se passou para 717 em 31-12-2021 (+66)

Santa Maria da Feira- 2ª secção do DIAP (4), onde de 2056 em 31-12-2020 se passou para 2112 em 31-12-2021 (+56).

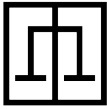
Segue quadro de variação de inquéritos pendentes por trimestre em 2021

TAXA DE VARIAÇÃO ENTRE INQUÉRITOS PENDENTES A 31-12-2020 e os 4 TRIMESTRES de 2021									
Unidades Orgânicas	Pendentes 31.12.2020	Pendentes 31.03.2021	Taxa de Variação - 2020 - 1º Tri 2021	Pendentes 30.06.2021	Taxa de Variação - 2020 - 2º Tri 2021	Pendentes 30.09.2021	Taxa de Variação - 2020 - 3º Tri 2021	Pendentes 31.12.2021	Taxa de Variação - 2020 - 4º Tri 2021
Águeda - DIAP	1147	990	-13,69%	887	-22,67%	1135	-1,05%	1087	-5,23%
Alb.-A-Velha - DIAP	584	483	-17,29%	451	-22,77%	531	-9,08%	479	-17,98%
Anadia - DIAP	418	365	-12,68%	352	-15,79%	419	0,24%	449	7,42%
Arouca - DIAP	228	200	-12,28%	187	-17,98%	250	9,65%	246	7,89%
Aveiro - DIAP - 1ª Sec	475	457	-3,79%	442	-6,95%	487	2,53%	454	-4,42%
Aveiro - DIAP - 2ª Sec	1399	1335	-4,57%	1291	-7,72%	1389	-0,71%	1516	8,36%
Aveiro - DIAP - 3ª Sec	1284	1132	-11,84%	1113	-13,32%	1294	0,78%	1262	-1,71%
C.Paiva - DIAP	143	142	-0,70%	145	1,40%	204	42,66%	195	36,36%
Espinho - DIAP	673	605	-10,10%	567	-15,75%	742	10,25%	701	4,16%
Estarreja - DIAP	891	822	-7,74%	807	-9,43%	958	7,52%	893	0,22%
Ílhavo - DIAP	932	974	4,51%	972	4,29%	1073	15,13%	1116	19,74%
Mealhada - DIAP	264	241	-8,71%	202	-23,48%	248	-6,06%	238	-9,85%
O.Azeméis - DIAP	726	704	-3,03%	712	-1,93%	876	20,66%	820	12,95%
O.Bairro - DIAP	451	444	-1,55%	408	-9,53%	469	3,99%	439	-2,66%
Ovar - DIAP	831	778	-6,38%	693	-16,61%	872	4,93%	790	-4,93%
S.J.Madeira - DIAP	516	447	-13,37%	395	-23,45%	433	-16,09%	411	-20,35%
S.M.Feira - DIAP - 1ª Sec	651	657	0,92%	632	-2,92%	703	7,99%	717	10,14%
S.M.Feira - DIAP - 2ª Sec	2056	1729	-15,90%	1524	-25,88%	2146	4,38%	2112	2,72%
V.Cambra - DIAP	190	145	-23,68%	117	-38,42%	182	-4,21%	196	3,16%
Vagos - DIAP	686	660	-3,79%	556	-18,95%	633	-7,73%	683	-0,44%
TOTAIS	14545	13310	-8,49%	12453	-14,38%	15044	3,43%	14804	1,78%

1. Importa ter porém em consideração que Espinho não teve Magistrados titulares em efetividade de funções entre Setembro e Novembro(4º trimestre), tendo sido garantido

26

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE AVEIRO - COORDENAÇÃO



o serviço de Inquéritos dividido por uma Magistrada do Quadro Complementar que assegurava o serviço de um dos Juízes e os inquéritos atribuídos a uma Magistrada em gozo de licença de maternidade e uma outra parte através da distribuição dos Inquéritos por outros Magistrados de Stª Maria da Feira até à posse em novembro de outro Magistrado do XXXV Curso de Formação do CEJ

2. Importa considerar que um dos Magistrados colocados em Oliveira de Azeméis esteve a assegurar o serviço de Vale de Cambra em setembro e outubro até à posse de outro Magistrado do XXXV Curso de Formação do CEJ.

3. Na 2ª Seção do DIAP de Stª Maria da Feira falta uma Magistrada por baixa médica desde setembro de 2021

Por sua vez, embora todos os demais núcleos não assinalados tenham obtido resultados positivos, merecem destaque particular pela **recuperação** mais significativa (acima de 25 Inquéritos), as seguintes unidades:

S. João da Madeira- onde de 516 em 31-12-2020 se passou para 411 em 31-12-2021 (-105)

Águeda- onde de 1147 em 31-12-2020 se passou para 1087 em 31-12-2021 (-60)

Ovar- onde de 831 em 31-12-2020 se passou para 790 em 31-12-2021(-41)

Registe-se, por outro lado, que a criminalidade participada contra autores **desconhecidos** continua a diminuir atingindo a cifra de **10 101** dos entrados (ou seja, **menos** 1138 do que no ano anterior).

Do total de inquéritos que transitaram para 2022, **6273** estão pendentes **há mais de 8 meses**, representando **42% do total**, o que significa que a redução de **6,86%** conseguida no



primeiro semestre foi invertida no segundo, tendo-se apenas conseguido um **ganho de 0,50** relativamente à percentagem proporcional de 42,50% do ano de 2020.

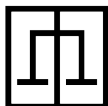
Houve, porém, claramente um esforço empenhado e muito significativo de um grande número de núcleos e seções para recuperar pendências elevadas de processos mais antigos e que se encontravam relacionadas no Relatório de 2020, apesar de não ter sido acompanhado estatisticamente por todos. Acrescente-se, porém, que se no ano de 2020 eram identificados 14 núcleos e seções onde se verificou um aumento dessa pendência, no ano de 2021 tal número desceu expressivamente.

Regista-se também que algumas destas pendências estão também relacionadas com a suspensão de processos de natureza fiscal, ao abrigo do art. 47º do RGIT, a delonga na realização de algumas perícias mais complexas, nomeadamente económico-financeiras ou obtenção demorada de pareceres médico-legais, a demora no cumprimento de cartas rogatórias pelas autoridades judiciais de outros países, alguma demora nalgumas investigações na PJ, assim como a já referida insuficiência de recursos humanos, seja de magistrados e, em alguns casos, de funcionários.

As secções onde se verificou agravamento significativo (acima de 25 processos) do número dos inquéritos pendentes **há mais de oito meses**, relativamente a 31.12.2020 e por ordem decrescente, foram as seguintes:

- 1. Ilhavo-186**
- 2. Oliveira de Azeméis-75**
- 3. DIAP de Aveiro – 3ª secção – 48**
- 4. DIAP Santa Maria da Feira- 1ª Secção-27**

Segue quadro dos inquéritos pendentes há mais de oito meses por unidades orgânicas, estando identificados a cor vermelha aquelas em que estas pendências aumentaram e nos restantes a respetivas s taxas de diminuição.



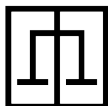
PENDENTES HÁ MAIS DE OITO MESES			
Unidades Orgânicas	Pendentes mais oito meses 31.12.2020	Pendentes mais oito meses 31.12.2021	Variação (%)
Águeda - DIAP	486	476	-2,06%
Alb.-A-Velha - DIAP	209	207	-0,96%
Anadia - DIAP	175	198	13,14%
Arouca - DIAP	85	80	-5,88%
Aveiro - DIAP - 1ª Sec	308	261	-15,26%
Aveiro - DIAP - 2ª Sec	669	601	-10,16%
Aveiro - DIAP - 3ª Sec	501	549	9,58%
C.Paiva - DIAP	58	65	12,07%
Espinho - DIAP	277	268	-3,25%
Estarreja - DIAP	450	436	-3,11%
Ílhavo - DIAP	394	580	47,21%
Mealhada - DIAP	116	118	1,72%
O.Azemeis - DIAP	292	367	25,68%
O.Bairro - DIAP	209	211	0,96%
Ovar - DIAP	231	235	1,73%
S.J.Madeira - DIAP	208	184	-11,54%
S.M.Feira - DIAP - 1ª Sec	354	381	7,63%
S.M.Feira - DIAP - 2ª Sec	700	639	-8,71%
V.Cambra - DIAP	68	39	-42,65%
Vagos - DIAP	402	378	-5,97%
TOTAIS	6192	6273	1,31%

A taxa de resolução (clearance rate = nº processos findos/nº processos entrados x 100) foi ligeiramente negativa, cifrando-se em **98,83%**.

	Valor percentual	Inqtos. Entrados	Inqtos. Findos
Taxa de resolução = (nº proc. Findos/nº proc. Entrados)*100	98,83%	22090	21831

Por outro lado, a taxa de congestão (nº processos pendentes/nº processos findosx100) atingiu o patamar de **67,81%** superando ligeiramente a taxa de 2020 que atingiu cerca 66,5%.

	Valor percentual	Inqtos. Pendentes	Inqtos. Findos
Taxa de congestão = (nº proc. Pendentes / nº proc. Findos)*100	67,81%	14804	21831



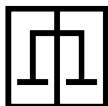
Relativamente à **taxa de recuperação** {Blacklog rate = nº processo findos/(nº processos pendentes + nº processos entrados)x100} teve um ligeiro aumento para **59,17%** relativamente ao ano anterior que era de 57,6% e, por isso, ainda distante dos desejáveis 100%.

Taxa de recuperação = nº proc. Findos / (nº proc. Pendentes + nº proc. Entrados)*100	Valor percentual	Inqtos. Findos	Inqtos. Pendentes	Inqtos. Entrados
	59,17%	21831	14804	22090

A **duração média dos inquéritos** no ano de 2021, situou-se nos **8,1 meses**, baixando ligeiramente relativamente ao ano de 2020 (9,2).

Segue quadro da duração média em meses e dias dos inquéritos pendentes em 2021.

DURAÇÃO MÉDIA DOS INQUÉRITOS - 2021				
Unidades Orgânicas	Pendentes 31.12.2021	Inqtos. Entrados	Duração média EM DIAS	Duração média EM MESES
Águeda - DIAP	1087	1771	224	7,47
Alb.-A-Velha - DIAP	479	1063	164	5,48
Anadia - DIAP	449	626	262	8,73
Arouca - DIAP	246	501	179	5,97
Aveiro - DIAP - 1ª Sec	454	481	345	11,48
Aveiro - DIAP - 2ª Sec	1516	1914	289	9,64
Aveiro - DIAP - 3ª Sec	1262	1700	271	9,03
C.Paiva - DIAP	195	292	244	8,13
Espinho - DIAP	701	1113	230	7,66
Estarreja - DIAP	893	1118	292	9,72
Ílhavo - DIAP	1116	1060	384	12,81
Mealhada - DIAP	238	402	216	7,20
O.Azemeis - DIAP	820	1216	246	8,20
O.Bairro - DIAP	439	638	251	8,37
Ovar - DIAP	790	1559	185	6,17
S.J.Madeira - DIAP	411	532	282	9,40
S.M.Feira - DIAP - 1ª Sec	717	879	298	9,92
S.M.Feira - DIAP - 2ª Sec	2112	4254	181	6,04
V.Cambra - DIAP	196	406	176	5,87
Vagos - DIAP	683	565	441	14,71
TOTAIS	14804	22090	245	8,15



A percentagem de **acusações** melhorou ligeiramente se comparada com o ano anterior pois passou 15,4% em 2020 para **15,7 %** em 2021.

Percentagem de Acusações: $=(n^{\circ} \text{ proc. Find. Acus} / n^{\circ} \text{ proc. Entrados}) * 100$	Valor percentual	Inqts. Entrados	Inqts. Findos Acus.
	15,76%	22090	3481

O quadro menos positivo nesta parte e em termos estatísticos no ano de 2021, afetou essencialmente o segundo semestre do ano já que no primeiro semestre e conforme já mencionado em relatório semestral efetuado, houve uma recuperação de pendência geral na ordem de **14,38%**, o que se traduziu numa redução de **2092** processos e numa redução de **6,86%** nos Inquéritos com mais de oito meses o que representou uma redução destes na ordem de **425** processos.

É verdade que no terceiro trimestre houve um resultado negativo de **3,43%** com um consequente aumento generalizado da pendência, que só não foi pior dado a exceção **positiva** de S. João da Madeira (16,09%), Vagos (7,73%), Mealhada (6,06%), Vale de Cambra (4,21%) e 2ª Seção do DIAP de Aveiro (0,71%).

Apesar de no 4º trimestre ter havido uma recuperação de saldo positivo nas pendências em **215** inquéritos, certo é que esta ficou muito aquém do agravamento verificado no 3º trimestre que ascendeu numericamente a um saldo negativo de **2609** inquéritos.

Pese embora estarmos cientes de que o 3º trimestre apenas tem cerca de metade do tempo normal de trabalho por força das férias judiciais de verão, não era tal agravamento previsível na dimensão verificada em virtude de o período das férias pessoais dos Magistrados ser inferior ao período das férias judiciais. Contudo, não se pode olvidar que já durante este trimestre era previsível a concretização do movimento de Magistrados do Ministério Público e que uma parte significativa dos mesmos estavam cientes que iriam ser movimentados para outras Comarcas ou jurisdições aqui existentes, o que do ponto de vista motivacional pode ter também influído na dinâmica negativa verificada.



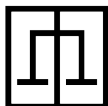
No quadro que abaixo segue poderá verificar-se a relação entre os inquéritos entrados e os inquéritos findos ao longo dos **quatro trimestres do ano de 2021**, do qual decorre que foi sobretudo no 3º trimestre do ano (férias judiciais), essa relação foi mais negativa.

A nosso ver, no quarto trimestre, os resultados alcançados também foram possíveis pela colocação inicial de seis Magistrados do Quadro Complementar, face ao manifesto agravamento do subdimensionamento do quadro de Magistrados, o que sendo muito positivo não foi suficiente para preenchimento do quadro mínimo e assegurar a representação do MP em todos os núcleos, tendo que se recorrer a instrumentos hierárquicos de acumulação de serviço e reafecção de processos pelo menos entre setembro a novembro, a que se seguiu o mês de dezembro com a habitual quebra de produtividade das férias de Natal. Ora, não fosse tais contingências, estamos convictos que os resultados também seriam melhores.

Já quanto aos resultados durante o ano, deve-se ter em conta as várias ausências prolongadas de algumas Procuradoras, substituídas por outras/outros colegas, mas com o aumento de volume de serviço que tiveram que assegurar, a que acresceu o agravamento das infeções por Covid 19 quer ao nível de Magistrados/as como de Funcionários. Regista-se que a situação de substituições e acumulações irá prolongar-se no ano de 2022, uma vez que é previsível a continuação das referidas ausências por baixas médicas prolongadas, sem que seja possível a colocação de mais magistrados do QC.

Há ainda alguns núcleos e seções que têm apresentado problemas graves de défice/ falta ou assuidade irregular de funcionários do MP, o que se reflete no cumprimento demorado dos despachos e maior arrastamento de processos, sem que seja possível providenciar pelo reforço e substituição daqueles perante a carência acentuada destes.

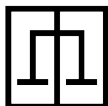
Quadro de Inquéritos entrados e os inquéritos findos ao longo dos quatro trimestres do ano de 2021



INQUÉRITOS ENTRADOS / FIDOS NOS 4 TRIMESTRES de 2021								
Unidades Orgânicas	Entrados	Findos	Entrados	Findos	Entrados	Findos	Entrados	Findos
	1º	1º	2º	2º	3º	3º	4º	4º
	Trimestre	Trimestre	Trimestre	Trimestre	Trimestre	Trimestre	Trimestre	Trimestre
Águeda - DIAP	452	607	432	535	502	254	385	434
Alb.-A-Velha - DIAP	245	345	270	310	259	180	289	344
Anadia - DIAP	131	182	131	147	177	105	187	156
Arouca - DIAP	129	160	116	135	138	76	118	124
Aveiro - DIAP - 1ª Sec	114	133	96	111	129	85	142	174
Aveiro - DIAP - 2ª Sec	440	504	377	411	485	382	612	485
Aveiro - DIAP - 3ª Sec	414	564	457	467	477	290	352	371
C.Paiva - DIAP	57	60	57	48	90	31	88	96
Espinho - DIAP	240	312	223	257	365	196	285	324
Estarreja - DIAP	221	301	279	296	328	183	290	366
Ílhavo - DIAP	254	215	287	289	255	155	264	220
Mealhada - DIAP	84	111	120	161	113	68	85	95
O.Azemeis - DIAP	261	283	324	316	330	161	301	357
O.Bairro - DIAP	161	168	153	188	181	123	143	174
Ovar - DIAP	356	408	396	477	439	262	368	446
S.J.Madeira - DIAP	128	199	129	181	146	107	129	152
S.M.Feira - DIAP - 1ª Sec	210	203	198	211	228	145	243	224
S.M.Feira - DIAP - 2ª Sec	969	1285	1084	1293	1220	598	981	999
V.Cambra - DIAP	86	133	93	120	113	48	114	102
Vagos - DIAP	92	116	155	201	163	80	155	103
TOTAIS	5044	6289	5377	6154	6138	3529	5531	5746

Relativamente à utilização das formas simplificadas e de diversão na resolução dos litígios penais verifica-se um ligeiríssimo aumento relativamente ao ano de 2020, tendo passado da média anual 54,61% em 2020 para a média anual de **54,84%** em 2021.

Constata-se que a **evolução da percentagem de consenso ao longo do ano** de 2021 foi crescente nos primeiros 3 trimestres, respetivamente de 47, 21%; 53, 81% e 65,14%, tendo caído no último trimestre para 40,18%.



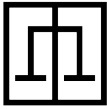
No ano em análise foi aplicado por **2083** vezes o instituto da **Suspensão Provisória do Processo** dos quais **208** (apenas 10,18%) terminaram em **acusação por incumprimento das injunções aplicadas**.

Dos 2083 casos em que foi aplicada a suspensão provisória do processo, **996** incidiram **na fase preliminar do processo sumário** o que aponta para diminuição nessa grandeza do número de audiências de julgamentos que foram realizadas.

Inquéritos findos que estavam autuados com datas anteriores até 31-12-2018

Os Inquéritos pendentes **com registo anterior a 31-12-2018**, eram **1488** em 31-12-2020 e, no fim do ano de 2021 esse **número baixou para 570** o que evidencia um esforço muito acentuado para se reduzir o número das pendências desses inquéritos (conforme mapa que se segue):

PENDENTES ANTERIORES a 31-12-2018			
Unidades Orgânicas	Pend. Ant. a 2018 em 31-12-2020	Pend. Ant. a 2018 em 31-12-2021	% Variação 2020 / 2021
Águeda - DIAP	135	52	-61,48%
Alb.-A-Velha - DIAP	27	11	-59,26%
Anadia - DIAP	35	10	-71,43%
Arouca - DIAP	18	6	-66,67%
Aveiro - DIAP - 1ª Sec	148	69	-53,38%
Aveiro - DIAP - 2ª Sec	183	61	-66,67%
Aveiro - DIAP - 3ª Sec	106	42	-60,38%
C.Paiva - DIAP	11	6	-45,45%
Espinho - DIAP	21	7	-66,67%
Estarreja - DIAP	107	39	-63,55%
Ílhavo - DIAP	65	38	-41,54%
Mealhada - DIAP	16	4	-75,00%
O.Azemeis - DIAP	57	22	-61,40%
O.Bairro - DIAP	24	15	-37,50%
Ovar - DIAP	7	1	-85,71%
S.J.Madeira - DIAP	37	6	-83,78%
S.M.Feira - DIAP - 1ª Sec	153	90	-41,18%
S.M.Feira - DIAP - 2ª Sec	199	44	-77,89%
V.Cambra - DIAP	5	0	-100,00%
Vagos - DIAP	134	47	-64,93%
TOTAIS	1488	570	-61,69%



Denote-se aqui que mesmo no 3º trimestre conseguiu-se uma **redução de 122 processos anteriores ou de 2018**, o que deixa de ser um facto muito positivo que importa destacar perante o resultado menos animador do aumento da pendência total.

Este é certamente o objetivo mais conseguido e que corresponde a uma constante preocupação que quer o MMPC como os Srs. Procuradores/ Procuradoras partilham, já que bule diretamente com a perceção dos cidadãos e da opinião publica sobre a demora e atraso da Justiça Penal, que tanto tem servido de arma de arremesso contra o desempenho dos Magistrados e do MP.

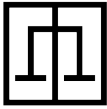
Não foi encaminhado nenhum processo para a Mediação penal.

Em matéria de **medidas de coacção privativas de liberdade**, regista-se ter prevalecido a prisão preventiva em **84** casos e a obrigação de permanência na habitação em **12** outras situações, sendo que, como seria expetável, que são as 1ªs Seções dos DIAP's de Aveiro e Santa Maria da Feira as que têm o maior número de detidos devido à natureza, gravidade e moldura penal dos crimes que investigam.

Em matéria de **fenómenos criminais**, continua a evidenciar-se a cibercriminalidade com o número (**1903**) mais elevado de novos inquéritos (diminuindo cerca de 229 relativamente ao ano anterior), sendo predominante as burlas através da internet.

Os crimes de furtos e roubos de metais não preciosos (designadamente cobre) e os delitos contra idosos aumentaram quase para o triplo (de 166 para 451 e de 30 para 86, respetivamente) e diminuíram os crimes fiscais, rodoviários e contra agentes de autoridade.

É de assinalar a estabilização dos inquéritos instaurados no âmbito da violência conjugal ou equiparada cujos valores se cifraram em **2187** (por relação aos números de 2019 que chegaram aos 2333 até ocorreu uma clara diminuição) e os outros fenómenos criminais mantiveram-se com pequenas oscilações e nalguns casos diminuíram, com exceção dos crimes de tráfico de estupefacientes com mais 43 inquéritos e dos incêndios florestais com mais 19 relativamente ao ano de 2020.



Inexistentes foram em 2021 os crimes de contrafação e contrabando de medicamentos, crimes militares, contra pessoas com deficiências e o dos furto e roubo a veículos de transporte de valores.

De realçar os **328** crimes fiscais, a diminuição da criminalidade grupal de 88 para **53** e o aumento do branqueamento de capitais de 11 para **14** processos.

Curioso é que se a violência conjugal ou equiparada teve uma diminuição geral de **63** Inquéritos (2250 em 2020 para 2187 em 2021), o facto é que este tipo de crime aumentou contra os homens de 95 para 290 ou seja mais de 32%.

Manteve-se o mesmo número de casos (1) relativamente ao “recurso” ao GRA (1) e diminuiu de 4 para 1 os pedidos de intervenção ao GAB.

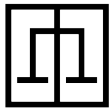
Área – Instrução

Ao nível da **Instrução Criminal** na Comarca de Aveiro estiveram instalados os Juízos de Instrução Criminal: de Aveiro – J1 e J2 e o de Santa Maria da Feira – J1 e J2.

O Ministério Público esteve representado nos Juízos de Instrução Criminal por Procuradores da República que além de acompanharem toda a tramitação dos processos de instrução estão também presentes nos interrogatórios judiciais.

Aos despachos finais proferidos pelo MP em Inquérito reagiram arguidos e assistentes requerendo a **abertura de instrução em 500 processos (378 pelos arguidos e 122 pelos Assistentes)**, tendo sido movimentados **806** Instruções, mais 117 do que ano transato em que deram entrada 430 Instruções e foram movimentadas 589.

Dos **485 findos**, 210 terminaram com decisão de pronúncia (194 requeridas pelos arguidos e 16 pelos Assistentes) e 89 findaram com decisão de não pronúncia (64 requeridas pelos arguidos e 25 pelos Assistentes). Foi aplicada a suspensão provisória em 41 processos (37 respeitantes aos arguidos e 4 aos Assistentes).



Área – Julgamentos

Foram realizados e findos **4760** julgamentos (alguns dos quais se estenderam por inúmeras audiências) embora tenham sido **movimentados 7371** processos penais em fase de julgamento, tendo sido autuados **4543** processos. Estes números são superiores aos do ano de 2020 (4274 entrados, 6423 movimentados, 3665 findos).

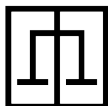
No corrente ano as condenações (totais ou parciais) ascenderam a 3078, o que representa 64,66% dos processos findos, tendo-se registado 587 absolvições. Os findos por motivos diversos cifram-se nas 1095 decisões, sendo que a grande fatia se refere a desistências da queixa.

De entre os julgados (findos) as unidades com mais julgamentos realizados são os Juízos Centrais e Locais Criminais de Santa Maria da Feira com 1112, seguidos dos Juízos Locais e Central Criminal de Aveiro com 699.

Contudo, no que toca só aos Juízos Centrais, é o Juízo central de Aveiro que apresenta expressivamente um maior número de processos entrados e pendentes, assim como o maior número no que respeita a julgamentos e condenações.

Segue mapa com os totais dos Processos Penais na fase de julgamento:

Processos Penais na Fase de Julgamento										
Comarca de AVEIRO		Movimentados			Findos					Pendentes p/o ano seguinte
		Vindos do ano anterior	Entrados	Total	Julgados			Outros	Total findos	
					Condenação ^{a)}	Absolvição	Total			
TOTAL DA COMARCA DE AVEIRO										
Processo comum	Tribunal de júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Tribunal coletivo	309	254	563	214	29	243	29	272	291
	Tribunal singular	2 270	2 818	5 088	1 461	526	1 987	983	2 970	2 118
Processos especiais	Sumários	31	900	931	852	11	863	36	899	32
	Abreviados	104	246	350	237	21	258	10	268	82
	Sumaríssimos	114	325	439	314	0	314	37	351	88
Totais		2 828	4 543	7 371	3 078	587	3 665	1 095	4 760	2 611



De realçar, em especial nos Juízos Centrais Criminais, a complexidade de muitos dos processos julgados que, além das múltiplas sessões e respectiva complexidade, originam expressivo número de respostas a recursos.

Contudo, importa ter em consideração que em St^a Maria da Feira, o número elevado de juizes (12 – considerando os juizes dos juízos centrais criminais, dos juízos centrais cíveis e dos juízos locais cíveis) com quem trabalharam até junho de 2021 apenas 2 Senhores Procuradores da República juntos dos juízos centrais criminais de Santa Maria da Feira, originou sobreposição de diligências, obrigando a que as mesmos tivessem de ser substituídos em processos de natureza urgente (como é o caso das diligências nos processos especiais de maior acompanhado), o que provocou perturbações graves no demais serviço dos magistrados que os substituem, mas não deixa de evidenciar o grande esforço e empenho daquelas para garantir a representação do MP.

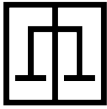
Dos **2070** autos de notícia recebidos para **processo sumário** só em **904** casos foram requeridos julgamentos nesta forma de processo, tendo a **suspensão provisória do processo** sido aplicada em **997** situações.

Foram interpostos pelo Ministério Público 69 recursos e respondidos 477, sendo que dos interpostos até final do ano de 2021, 15 tiveram provimento, 6 parcial provimento e 12 não foram providos.

No que concerne aos respondidos, 208 seguiram a decisão vertida pelo Ministério Público, 30 tiveram provimento e 39 parcial procedência.

Segue mapa elucidativo:

Recursos								
Comarca de AVEIRO	Interpostos pelo Ministério Público	Respondidos pelo Ministério Público	Julgados					
			Interpostos pelo Ministério Público			Respondidos pelo Ministério Público		
			Providos	Parcialmente providos	Não providos	Providos	Parcialmente providos	Não providos
Total da Comarca	69	477	15	6	12	30	39	208



No âmbito das **impugnações judiciais em processo de contraordenação** foram **361** os casos de impugnação apresentados pelo MP para julgamento, número muito superior ao 195 do ano anterior.

O número destes casos que obtiveram provimento, situou-se em 67, embora 21 parcialmente, providos e 79 foram totalmente improcedentes e mantendo integralmente assim a decisão administrativa.

Quanto aos processos não penais é de destacar ainda que, em termos de **internamentos compulsivos**, transitaram do ano anterior **44** processos e entraram **291**, num total de **335** movimentados. Terminaram **288** destes processos. Dos processos de internamento entrados, ressalta o Município de Aveiro com 100, Santa Maria da Feira com 36, Oliveira de Azeméis com 19, Águeda com 17, Espinho com 16, Vale de Cambra com 13, Espinho e Estarreja com 11 e Ovar com 10, sendo que os restantes municípios não atingem a dezena de processos entrados no ano.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA

*

Aveiro, 31 de janeiro de 2022

O Magistrado do Ministério Público Coordenador

João Batista
Romão

Assinado de forma
digital por João
Batista Romão
Dados: 2022.02.11
18:49:46 Z

João Manuel Batista Romão

(Procurador-Geral Adjunto)